

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

As professoras **Daniela Aparecida Pacífico e Karolyna Marin Herrera**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito dos Projetos **Ciclo de Encontros Temáticos 2023** (Coordenado pela Profa Daniela) e **Promoção de eventos educativos, culturais e ambientais, em comunidades locais, com a participação de crianças, jovens, mulheres e anciãos** (Coordenado pela Profa. Karolyna)

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **2 vagas de bolsista de extensão**, nos termos do EDITAL Nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).

1.2. Os projetos de extensão tem por objetivo

- **O Ciclo de Encontros Temáticos 2023** é uma atividade que articula ensino, pesquisa e extensão com caráter educativo e formativo, do Laboratório de Estudos Rurais (LERU), do Centro de Ciências Agrárias, da UFSC, campus Florianópolis. O projeto tem como objetivo realizar encontros periódicos para debate e reflexão sistemática acerca de temas de interesse do Laboratório, promovendo a interdisciplinaridade e o troca de saberes entre instituições nacionais e internacionais, de modo a fomentar a interlocução entre a sociedade civil e a academia. Trata-se de encontros que versarão sobre os seguintes temas de caráter interdisciplinar: Trabalho, gênero e agroecologia; Gestão rural, trabalho e economia familiar; Tecnologias, agricultura e sociedade.

- **Promoção de eventos educativos, culturais e ambientais, em comunidades locais, com a participação de crianças, jovens, mulheres e anciãos** tem como objetivo geral realizar alguns eventos, preferencialmente ao ar livre, de curta duração, visando estimular a promoção de boas práticas solidárias e sustentáveis, em comunidades tradicionais, no campo e na cidade. Para isso, serão organizadas determinadas atividades educativas informais, com a prática de jogos, de atividades lúdicas, de oficinas socioeducativas e apresentações culturais, buscando-se a sensibilização do público envolvido para o complexo e fundamental desafio de se fazer a gestão comunitária da problemática ambiental, como também a recuperação e preservação do patrimônio cultural e histórico dessas comunidades. O principal resultado decorrente da execução das ações do projeto será o exercício da participação ativa por parte de crianças, jovens, mulheres e anciãos. Pretende-se sensibilizar e estimular este público para a necessidade urgente de se buscar a mitigação de áreas degradadas, a preservação dos ecossistemas e das áreas de proteção ambiental, para que se dinamizem as iniciativas em prol da redução nas emissões de Gases de Efeito Estufa, visando conter o aquecimento global e as mudanças climáticas.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no EDITAL Nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é 1º de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,5, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 até 8 de fevereiro de 2023** por meio do e-mail lerucca.ufsc@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

V- Carta de motivação.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://leru.paginas.ufsc.br/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, na **sala 314 do prédio da Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias (CCA)**, nos seguintes dias e horários **13 e 14 de fevereiro de 2023 das 09:00 às 12:00**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://leru.paginas.ufsc.br/> será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2023.

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)